

O QUINTAS NAS QUINTAS

Informativo quinzenal do Condomínio Quintas da Jangada

(Disponível no site www.quintasdajangada.com.br e nos E-mail's cadastrados)

Edição No. 013 / 10 - Quinta-feira , 25 / 11 / 2.010

Regimento Interno – Processo Legislativo

Tendo em vista o processo de alteração de nosso Regimento Interno e considerando sugestão coletada, a Comissão considerou viável alterar o Cronograma, visando sua adequação a um modo ainda mais democrático de participação.

Dessa forma, não houve alteração nas datas e prazos, mas sim no modo de procedimento.

Assim, informamos que nosso próximo passo será o CAFÉ COM O SÍNDICO, que acontecerá neste Sábado, **dia 27/11/2010, às 17:00 horas**, no Centro Administrativo. Na oportunidade, a Comissão do Regimento apenas OUVIRÁ OS CONDÔMINOS, A FIM DE RECEBER AINDA NOVAS SUGESTÕES que serão analisadas para a elaboração da 2ª Minuta.

Quanto à 2ª Minuta, em elaboração, somente será encerrada após análise de todas as sugestões dos Condôminos, tanto as já recebidas por e-mail até agora, quanto as que serão recebidas no dia do Café com o Síndico.

Vejam, abaixo, o CRONOGRAMA DEVIDAMENTE MODIFICADO, após essa pequena adequação:

- **27/11/2010:** Café com o Síndico, no CENTRO ADMINISTRATIVO, ÀS 17:00 Horas, para OUVIR OS CONDÔMINOS e RECEBER NOVAS SUGESTÕES que serão analisadas para a elaboração da 2ª Minuta.

- **01/12/2010:** Envio da 2ª Minuta aos Condôminos, APENAS POR E-MAIL E ATRAVÉS DE DIVULGAÇÃO NO WEBSITE DO CONDOMÍNIO, após revisão, a partir das críticas e sugestões coletadas.

- **01 a 04/12/2010:** Prazo que os Condôminos terão para enviarem suas críticas e sugestões ao texto proposto na 2ª Minuta.

- **08/12/2010:** Envio da 3ª Minuta aos Condôminos, após revisão a partir das críticas e sugestões coletadas.

- **12/12/2010:** Assembléia Geral Extraordinária para votação da matéria.

Atenção: a partir da 2ª Minuta, o envio será feito somente através de e-mail.

Aqueles que não tiverem absolutamente nenhuma condição de acesso a e-mail e que ainda precisarem receber as Minutas pelos correios, deverão entrar em contato com a Administração, o mais breve possível, para informarem esse fato, solicitando o envio da correspondência.

Por fim, a Comissão agradece a todos aqueles que já enviaram suas preciosas sugestões e incentivamos aos demais que participem deste processo democrático e importante para a construção de um Condomínio ainda melhor.

A Comissão do Regimento Interno.

(regimento.quintasdajangada@gmail.com)

Ação Cidadã de Condômino

Nos últimos meses, moradores do Condomínio Quintas da Jangada e adjacências, sofreram com um problema comum: estavam sendo fortemente incomodados por festas, muitas vezes comerciais, que avançavam pela madrugada, perdurando por o todo o fim de semana.

Festas essas que divulgavam, com som em níveis ensurdecadores, músicas de baixíssimo calão, acompanhadas de farras de gosto duvidoso e pornográfico, além da frequência de público com atitudes questionáveis. A desordem era tamanha que tornava o sono impraticável à noite e o sossego impossível durante o dia.

A fonte de tantos transtornos, um sítio conhecido como “Sítio da Carmô”, situado no Bairro Canaã, era cedido à qualquer um que pagasse o aluguel. Moradores do Bairro Canaã, sem sucesso, tentavam conversar com os idealizadores das festas, mas eram completamente ignorados.

Impaciente com essa situação, um Condômino do Quintas da Jangada, (cuja identidade omitimos por questões de segurança), entrou em contato com a proprietária do Sítio, que se mostrou irredutível. Paralelamente, tentou fazer um abaixo-assinado, solicitando o fechamento permanente do Sítio em questão. Devido ao medo de retaliação por parte dos organizadores das festas, muitos vizinhos recusaram-se a assinar o documento.

O morador do Quintas da Jangada chamou a polícia por diversas vezes, inclusive levou viaturas por duas vezes às festas. Cansado de não obter resultados, acionou o Procurador Municipal de Ibirité, no intuito de envolver a Justiça. Após orientações, procurou o Órgão competente, que finalmente expediu o Documento Oficial, proibindo a realização de festas no referido Sítio.

Fica aqui registrado, o nosso muito obrigado ao Condômino que, com muito zelo e com atuação cidadã, lutou para reconquistar a paz e a tranquilidade na Região circunvizinha ao Quintas da Jangada.

[Espaço de Convívio e Preservação Ambiental](#)

Nosso Condomínio terá disponível brevemente, locais destinados à caminhadas, contemplação e convívio dos Condôminos e visitantes.

Em especial, nosso terreno localizado à Alameda da Jangada, está sendo cuidado e revitalizado e, certamente, se transformará, no futuro, em um agradável espaço de Lazer e Convivência, para todos os Condôminos, inclusive com acesso à lagoa, para aqueles que não têm essa facilidade.



No momento oportuno, os Condôminos serão convocados para decidirem sobre o destino desse aprazível local.

[Acesso ao Condomínio](#)

Está se aproximando o período do ano em que o número de visitas e festas sempre apresenta um grande fluxo em nossa Portaria. A agilidade no atendimento tem tido um ganho significativo nos últimos tempos, graças à colaboração dos Condôminos, no envio prévio de suas Listas de CONVIDADOS.

A Administração do Condomínio faz um apelo especial a todos, no sentido de que essa fundamental colaboração seja mantida e melhorada nas próximas semanas, para o maior conforto nessas datas tão festivas.

Natal

Com a proximidade das Festas Natalinas, o Condomínio Quintas da Jangada está se preparando para ficar cada dia mais bonito. Algumas intervenções estão sendo feitas no sentido de embelezar ainda mais alguns locais de maior tráfego, com iluminação especial para essa época do ano.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar a todos os Condôminos uma atenção com os passeios, jardins e até mesmo, incentivar a participação de todos na inclusão de motivos natalinos em suas casas.

Salientamos que a participação é sempre voluntária e o que realmente importa é o bem estar e a felicidade de cada Condômino e seus familiares.

Informativo : informativo.quintasdajangada@gmail.com